



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7408 - Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Divulgação: Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.123, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, que "denomina Rua Deny Garcia da Silva o logradouro conhecido como Acesso C – Superquadra Um, Terceira Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 14.123, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512958_1.pdf

LEI Nº 14.124, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, que "denomina Leonel da Cruz Fagundes o logradouro conhecido como Rua E Vila Amazônia, localizado no Bairro Costa e Silva."

LEI Nº 14.124, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512970_1.pdf

Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

DECRETO Nº 23.027, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que "estabelece regras de transição relativamente às cedências de servidores municipais detentores de cargos efetivos, conforme art. 32, inc. I, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Decreto nº 15.559, de 08 de maio de 2007 e alterações posteriores, estabelecendo a prorrogação da vigência até 31 de março do primeiro ano de mandato do governo subsequente, dos atos de cedência ou de disposição de servidores, cujo prazo expira em 31 de dezembro do último ano do mandato do Prefeito."

DECRETO Nº 23.027, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512957_1.pdf

DECRETO Nº 23.028, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que "permite o uso não oneroso a Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social de próprio municipal localizado Rua Januário Scalzilli, nº 329, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.028, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512959_1.pdf

DECRETO Nº 23.029, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que "inclui o § 4º ao art. 12 e o art. 13-A no Decreto nº 16.256, de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o estágio probatório na Administração Centralizada, Autarquias e Fundação."

DECRETO Nº 23.029, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512969_1.pdf

DECRETO Nº 23.030, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que "permite o uso não oneroso a Instituto Anjos Do Cristal - Anjos de próprio municipal localizado Rua Tamandaré, nº 754, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.030, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512971_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANTONIO BARROS RAMOS, 675560/03, Guarda Municipal, lotado na EIS – Equipe de Infraestrutura e Serviços, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 07/11/2024 a 06/01/2025, em virtude de designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 89217/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 209, de 14/11/2024 (Processo 23.0.000127849-5).

DESIGNA LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 299 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000141199-0).

DESIGNA os servidores JOSÉ FERNANDO ESPINDOLA RODRIGUES, Guarda Municipal, matrícula 339869/01, EDISON LUIS DE ALMEIDA, Guarda Municipal, matrícula 125845/01 e JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula 1026232/01, como titulares, e JULIANO LENZING PADILHA, Guarda Municipal, matrícula 1026895/01, ANDRÉ FERNANDO MENGER, Guarda Municipal, matrícula 1029843/01, e RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, Guarda Municipal, matrícula 309520/01, como suplentes, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens adquiridos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública com base na Emenda Parlamentar nº 50120003. A presente designação é válida a partir da data desta publicação, através da Portaria 228, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000101271-8).

FAZ CESSAR, em relação ao servidor ANTONIO BARROS RAMOS, 675560/03, Guarda Municipal, lotado na EIS - Equipe de Infraestrutura e Serviços, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 155 de 31/10/2023, publicada no DOPA Edição 7128 de 03/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 06/11/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 208, de 14/11/2024 (Processo 23.0.000127849-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/12/2024, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, à servidora BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, Coordenador, lotada na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 31430780, de 04/12/2024 (Processo 23.0.000106707-9).

CONCEDE, à servidora MARIA CLAUDIA BOMBASSARO CALLEGARI, 540095/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 meses a contar de 29/01/2025, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31363613, de 29/11/2024 (Processo 24.0.000136031-7).

CONCEDE, à servidora BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, Coordenador, lotada na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 31430786, de 04/12/2024 (Processo 23.0.000106707-9).

CONCEDE, a contar de 02/01/2025, ao servidor JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31466564 de 05/12/2024 (Processo 24.0.000135779-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições, em relação à servidora LUCIA AMANDA PORCHER, matrícula 23739.8, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg, ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), trabalhar agachada, subir e descer escadas, caminhar prolongada e frequentemente e contenção de pacientes, a partir de 25/11/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 31398116, de 02/12/2024 (Processo 23.0.000074142-6).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação à servidora DANIELLA D' AVILA RODRIGUES, matrícula 86806.4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades de assistência direta ao paciente, pelo período de 14/11/2024 a 31/12/2026, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 31397370, de 02/12/2024 (Processo 22.0.000088083-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 01/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30760768, de 18/10/2024 (Processo 24.0.000104757-0).

CONCEDE, ao servidor WILLIAN DE ALMEIDA, 1066412/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 13/10/2024 a 12/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato PGM 73526, Aditivo 91799/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31454398 de 05/12/2024 (Processo 22.0.000076129-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor abaixo, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88113/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/5088-10, cujo objeto é a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 08/01/2025 a 07/01/2026, através da Portaria 31461952, de 05/12/2024 (Processo 240000003467-0).

TITULAR		
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03
FISCAL DE CONTRATO E SERVIÇO	ELISA MARCON AQUINO KERBER Administradora	918857/1

DESIGNA ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13501060, substituindo MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/12/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31483195 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000143799-9).

DESIGNA PAULA LEITE BALDASSO, 145042/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/11/2024 a 29/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31483443 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

DESIGNA LEONARDO BAZZOTTI TSAKMAKAFSKI, 1663089/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 13/12/2024 a 27/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31483677 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2024, em relação à servidora ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 26830401 de 22/12/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30760615, de 18/10/2024 (Processo 24.0.000104757-0).

FAZ CESSAR, a contar de 13/10/2024, em relação ao servidor WILLIAN DE ALMEIDA, 1066412/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17366361 de 10/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31454338, de 05/12/2024 (Processo 22.0.000076129-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1, KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, matrícula 547715/1, VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER NASCIMENTO, matrícula 1525840/1, todos Assistentes Administrativos, e QUIMERSON DORNELLES PEREIRA, matrícula 1609904/1, Gerente de Atividades IV, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Procuradoria-Geral do Município, com a finalidade de realização do inventário anual do estoque do almoxarifado da PGM, correspondente ao Exercício de 2024, a ser efetuado no período de 05/12/2024 a 31/12/2024, de acordo Instrução Normativa nº 004/2021/CGM, através da Portaria 31481314, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000143812-0).

DESIGNA ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Biblioteca/Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03304002, substituindo LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Férias, de 30/12/2024 a 18/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31495469 de 06/12/2024 (Processo 18.0.000113125-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 11/11/2024 a 20/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 68357/2018, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 148 de 05/12/2024 (Processo 24.0.000138752-5).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO CÉSAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 07/11/2024 a 06/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86345/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 152 de 09/12/2024 (Processo 22.0.000073682-5).

CONCEDE, à servidora ISETE ROSSKOPF, matrícula 1035258/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 07/11/2024 a 06/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86345/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 153 de 09/12/2024 (Processo 22.0.000073960-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir da data da publicação, a Portaria 18515570/2022, respectivamente divulgada no DOPA de 09/05/2022, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78232/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e o CONSÓRCIO GRUPO MACIEL, CNPJ nº 45.846.473/0001-42, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura da Ordem de Início, cujo objeto é a prestação dos SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da CONCESSIONÁRIA dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31495252 de 06/12/2024 (Processo 21.0.000062678-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	RAFAEL VINICIUS STODUTO	1498657	THAIS VARGAS DA SILVA	1498630
Fiscal de Serviço	ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	1582011	ÉDIPO KUMMER BITTENCOURT	817640
Fiscal de Serviço	FELIPE BARRIONUEVO PIRES	8259102	ÉDIPO KUMMER BITTENCOURT	817640

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA GONCALVES MOREIRA, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43700002, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30639031 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000118455-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Comunidade Vila Elizabeth/Unidade Pedagógica/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52301008, substituindo LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/1, Professor

M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 26/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31519248 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000012969-7).

DESIGNA, a contar de 05/12/2024 até 31/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 92805/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Ambientaly Indústria e Comércio de Produtos Químicos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.709.958/0001-20, cujo objeto é a aquisição de hipoclorito de sódio para o tratamento da água das piscinas de 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante a Temporada de Verão 2024/2025, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através da Portaria 31521541, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000123544-0).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Local	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
RAFAEL SILVA DE JESUS Assistente Administrativo 1629018/01	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09	CECORES	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA Assessor IV 1091840/09	RENATO SIMÕES COELHO Técnico 759433/04
		CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
		CECOFLOR	LUCIANO LIRA MENDES Professor M5 176610/02	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01
		CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professor M5 436590/01
		CEVI	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES Técnico 759706/06	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER Professor M5 984076/01

DESIGNA, a contar de 06/12/2024 até 31/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 92806/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a SLG Indústria Química e Comércio de Material de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.557.842/0001-98, cujo objeto é a aquisição de sulfato de alumínio para o tratamento da água das piscinas de 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante a Temporada de Verão 2024/2025, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através da Portaria 31522042, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000123544-0).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
RAFAEL SILVA DE JESUS Assistente Administrativo 1629018/01	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01	LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA Assistente Administrativo 1565176/02

DESIGNA ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5, para atuar como Gestora de Contratos, dos Instrumentos registrados no SECON sob os nºs 92805/2024 e 92806/2024, celebrados entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e a Ambientaly Indústria e Comércio de Produtos Químicos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.709.958/0001-20, e a SLG Indústria Química e Comércio de Material de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.557.842/0001-98, respectivamente, cujos objetos são a aquisição de produtos químicos para o tratamento da água das piscinas de 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante a Temporada de Verão 2024/2025, em conformidade com o disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para atender a SMELJ, através da Portaria 31522315, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000123544-0).

DESIGNA, a contar de 21/11/2024, os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado no SECON sob nº 92438/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/11/2024 até 20/11/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31413160, de 03/12/2024 (Processo 24.0.00008201-1).

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA	1525395/01	Administrador	LAYSA DA SILVA FLORES	1599810/02	Assistente Administrativo

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
Sede SMELJ	VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI	1629522/01	Assistente Administrativo	ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS	1686305/01	Assistente Administrativo
Sede Érico Veríssimo - Almoarifado	LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA	1565176/02	Assistente Administrativo	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5
Centro de Comunidade Vila Ingá - CEVI	PATRICIA SCHNEIDER REGINA	983059/01	Professor M5	DIRCEU VIANA GOMES	759652/04	Auxiliar de Serviços Gerais
Centro de Comunidade Primeiro de Maio - CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE	176610/02	Professor M5	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/01	Professor M5
Centro de Comunidade Vila Elizabeth - CECOVE	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	281545/02	Professor M5	PATRICIA SCHNEIDER REGINA	983059/01	Professor M5
Centro de Comunidade Vila Floresta - CECOFLO	LUCIANO LIRA MENDES	1297910/01	Professor M5	ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	1287290/01	Professor M5
Centro de Comunidade George Black - CEGEB	SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR	1297791/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Centro de Comunidade Restinga - CECORES	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA	124671/03	Instalador	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	1091840/09	Assessor VI
Centro de Comunidade Parque Madepinho - CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI	519392/01	Professor M5	ELOISA HELENA PIRES GARCIA	254840/01	Auxiliar de Cozinha
Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus - CECBJ	FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO	862281/02	Assessor IV	SILVIA REGINA DE SOUZA	1001884/05	Gerente de Atividades V
Ginásio Lupi Martins	RODRIGO LUNARDI CARREÑO	519537/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Ginásio Osmar		1110462/01	Fisioterapeuta		1287303/01	Professor M5

Fortes Barcellos - Tesourinha	VIVIANE TIMM WOOD			TIAGO BERNARDES FREIRE		
Parque Ararigboia	ARIÁDENE MILANI	281302/01	Professor M5	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565/01	Professor M5
Parque Alim Pedro	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	966888/01	Professor M5
Parque Mascarenhas de Moraes	RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS	352898/01	Professor M5	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5
Parque Ramiro Souto	CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416/04	Professor M5	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO	201320/02	Professor M5
Parque Tamandaré	THAIS COELHO DA SILVA	1297899/01	Professor M5	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR	420260/01	Professor M5
Parque Tenístico José Montaury	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO	291903/01	Professor M5	GILBERTO BEZE BISSO	281806/02	Professor M5
Praça Darcy Azambuja	VANESSA BOEIRA GERMANO	796909/02	Professor M5	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076/01	Professor M5
Parque Esportivo Orla 3 do Guaíba	ANDREA SIMÕES ROTUNNO	232686/01	Professor M5	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS	1570773/02	Assessor IV

MODIFICA a Portaria 30172289, de 09/09/2024, que designou os os servidores para constituírem a Comissão Inventariante do Patrimônio Mobiliário para o Exercício de 2024, de acordo com o Decreto 21.532 de 22/06/2022 e a Instrução Normativa COPAM/SMF 001/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, até a data limite de 28 de novembro de 2024, realizarem o Inventário Patrimonial da SMELJ, sob a orientação da UGPM/ DGPAT/SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, incluindo equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser anexada ao Processo de Inventário e entregue até 29 de novembro de 2024 à UGPM/ SMAP, substituindo WILLIAM PEREIRA DE SOUZA, Coordenador, matrícula 1682261/01, por FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, Administrador, 152539501, e TATIANA SAGGIN RODRIGUES DA SILVA, Assistente Administrativo, 1629395/01, por ANA MÁRCIA GONÇALVES OLYMPIO, Monitor, matrícula 314757, através da Portaria 31447092 de 04/12/2024 (Processo 24.0.000087826-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129-1, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/12/2024 a 30/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86.956/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31456702, de 05/12/2024 (Processo 23.0.000104009-0).

CONCEDE, ao servidor JOSÉ ROBERTO RAACH, matrícula 1525638/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 02/09/2024 a 11/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87.915/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31456719, de 05/12/2024 (Processo 23.0.000038354-6).

CONCEDE, à servidora DANIELE ELISA BENVENÚ, matrícula 1666819-1, Engenheira Civil, lotada na Unidade de Manutenção e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 29/10/2024 a 29/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92.022/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31456734, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000065704-9).

DESIGNA os servidores CONSTANCE TOMEDI MACIEL, matrícula 1666843/01, como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129/01, como Fiscal de Contrato Suplente, do Contrato nº 92809/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAIR CORRÊA DA SILVA, CNPJ nº 32.393.631/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 06/12/2024 a 05/12/2025, através da Portaria 31505930, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000103080-5).

Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente
92809/2024	CONSTANCE TOMEDI MACIEL matrícula 1666843/01	GUILHERME PAIVA SCIENZA matrícula 1645129/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92763/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MARIANA GONÇALVES DA SILVA, CNPJ 42.218.981/0001-98, com prazo de vigência 60 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é apresentação musical (DJ) e Mestre de Cerimônia, do Evento 32º ANIVERSÁRIO DA VILA PLANETÁRIO, a ser realizado no dia 03 de dezembro de 2024, através da Portaria 442 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000136690-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909-3, Coordenador, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 25422.0, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92653/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e FABIANE ZARIF SEVERO LTDA, CNPJ nº 15.943.680/0001-54, cujo objeto é apresentação do espetáculo INSTINTO, no dia 01 de dezembro de 2024, às 19h, no Teatro Olga Reverbel, Praça Mal. Deodoro, s/n -

Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90010-300, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/11/2024, através da Portaria 446, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000127481-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 27/11/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 92.471/2024, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 26/11/2025. Tem por objeto a realização reforma de estrutura e instalação de portões e grades na Unidade de Saúde Fradique Vizeu, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31329619, de 26/11/2024 (Processo 23.0.000161570-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	ENFERMEIRA	437478/03
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	ENFERMEIRA	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	JANAINA DE VARGAS SILVA	ENFERMEIRA	1131184/01
	ANA ZILDA RECK	ENFERMEIRA	1550799/01

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato suplente, VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, matrícula 105798701, para Fiscal de Serviço titular e FABIANE MATOS LEFFA, matrícula 50999403, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2844 - SECON nº 91252/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo Furgão com as seguintes características: fechado, com capacidade para 03 pessoas incluindo o Motorista (CBO 782310). O referido veículo servirá para carga de medicamentos, insumos para saúde e materiais diversos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 408/2023, com vigência de 23/11/2024 até 22/11/2025, através da Portaria 31464614, de 05/12/2024 (Processo 23.0.000081050-9).

DESIGNA, a contar de 29/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91956/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12, para a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de vales-transporte corporativo aos profissionais Agentes Comunitário de Saúde da Atenção Primária à Saúde na realização de suas atribuições, na realização de visitas domiciliares e cadastramento dos usuários no domicílio em regiões de grande extensão territorial, que inviabilizam o deslocamento sem um meio de transporte, no Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 29/11/2024 a 29/11/2025, no valor máximo total de R\$ 143.976,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e seis reais), através da Portaria 31512385, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000075216-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
FERNANDA DE MELLO CHASSOT (Titular)	CGE-DAPS	1307320	Enfermeiro

--	--	--	--

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS-LESTE	1047744	Enfermeiro
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS-OESTE	1127136	Técnico em Enfermagem
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS-OESTE	1129783	Enfermeiro
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS-OESTE	1103628	Técnico em Enfermagem
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS-NORTE	1131184	Enfermeiro
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS-SUL	1208837	Técnico em Enfermagem

DESIGNA, a contar de 04/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92584/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CESAC LTDA - Centro de Estudos de Acupuntura, CNPJ nº 03.645.791/0001-03, para realização do Curso de Capacitação em Dor musculoesquelética e Agulhamento seco na Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/12/2024 a 04/06/2025, no valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), através da Portaria 31513463, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000122115-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MÁRCIA DA SILVA JACOBSEN (Titular)	NPS-CPPS	1358570	Assessor VI
FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN (Suplente)	NPS-CPPS	432584	Médico Clínico-Geral

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
GIOVANNA MORSCH CHERINI (Titular)	NPS-CPPS	1649558	Gerente de Atividades VI
CLÉSIA MICAÉLE ZIEMANN (Suplente)	NAPE-DAPS	1445367	Enfermeiro

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 31520429, de 09/12/2024 (Processo 23.0.000095018-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN (Titular)	DVS	210174	Engenheiro Químico	18/10/2024
ADRIANE ALVES SILVA (Suplente)	DVS	658847	Apontador	18/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO CONCEIÇÃO BARROS (Titular)	HPS	125857	Operário	18/10/2024
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	536353	Enfermeiro	18/10/2024

VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	19/10/2024
ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/12/2024
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA (Titular)	CAPS AD Esperança	1469371	Psicólogo	18/10/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	18/10/2024
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	1112538	Assistente Social	18/10/2024
ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)	ESMA Altos da Glória	456345	Enfermeiro	18/10/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	833840	Enfermeiro	18/10/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	18/10/2024
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	1525379	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	18/10/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS II Centro	1525441	Enfermeiro	18/10/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPS II Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	18/10/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS José do Murialdo	963346	Enfermeiro	18/10/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS José do Murialdo	1006908	Enfermeiro	18/10/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783	Farmacêutico	18/10/2024
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico	18/10/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico	18/10/2024
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291	Farmacêutico	18/10/2024
ALINE DE SÁ GARAY (Titular)	SRT Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Suplente)	SRT Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
LEONARDO RODRIGUES (Titular)	Unidade Móvel de Saúde	1331949	Enfermeiro	18/10/2024
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Unidade Móvel de Saúde	558063	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião-Dentista	18/10/2024

LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	18/10/2024
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	1318179	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião-Dentista	18/10/2024
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	US Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista	18/10/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	US Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	18/10/2024
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Titular)	US Camaquã	963115	Enfermeiro	18/10/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Titular)	US IAPI	1550799	Enfermeiro	18/10/2024
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	US IAPI	1287192	Enfermeiro	18/10/2024
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CF Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CF Modelo	1448536	Enfermeiro	18/10/2024
IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA (Titular)	AE Santa Marta	531240	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	18/10/2024
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Suplente)	SAMU	1019309	Administrador	18/10/2024
MARCELO PÁSCOA PINTO (Titular)	Laboratório UVA	1080555	Médico Veterinário	18/10/2024
WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA (Suplente)	Laboratório UVA	1581325	Agente de Combate às Endemias	18/10/2024
AUGUSTO BADIN CRIPPA (Titular)	Núcleo de Imunizações	582934	Enfermeiro	18/10/2024
RENATA LOBATTO CAPPONI (Suplente)	Núcleo de Imunizações	854193	Enfermeiro	18/10/2024

DESIGNA ANA LUCIA REICHELTELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 05/11/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30766970 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000120718-7).

FAZ CESSAR, a contar de 30/08/2024, em relação ao servidor JUVENAL MANOEL MIRANDA, matrícula 251565/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28494807, de 25/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31417580 de 03/12/2024 (Processo 22.0.000078173-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2024, as Portarias 31009927/2024, de 05/11/2024; 30885213/2024, de 28/10/2024 e 30783603/2024, de 21/10/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 31520357, de 09/12/2024 (Processo 23.0.000095018-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	PACS	1431625	Técnico em Enfermagem
CÁTIA REGINA STEIN (Suplente)	PACS	1131540	Enfermeiro

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor AUGUSTO BADIN CRIPPA, matrícula 582934/04, Enfermeiro, lotado (a) no(a) Núcleo de Imunizações Zona Sul/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 31123072, de 12/11/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 01/08/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31497789 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000125850-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 03/12/2024, da Portaria 1744 de 04/07/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2023, que modificou os efeitos da Portaria 2105 de 18/10/2022, divulgada na Edição 6869 do DOPA no dia 20/10/2022, que designou RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6, Biólogo, ES207NS, como Fiscal de Contrato, e, LUCIMARA COMUNELLO, 115833.3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Serviços, para fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2019, advindo do Processo 19.17.000002691-4, entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, a contar de 07/10/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, passando a incluir SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 115831.7, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Serviços, a contar de 16/06/2023, através da Portaria 31504196 de 09/12/2024 (Processo 19.17.000002691-4).

CONCEDE, a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, a contar de 01/11/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31498925 de 06/12/2024 (Processo 17.10.000005447-9).

CONCEDE, a ALINE MEDEIROS CASTILHOS, 1043161/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 14/11/2024 a 13/11/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31498734 de 06/12/2024 (Processo 23.10.000011385-0).

CONCEDE, a PRISCILA CARVALHO DA SILVA, 861197/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 14/11/2024 a 13/11/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31478211 de 06/12/2024 (Processo 23.10.000011390-7).

DESIGNA BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007954-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Serviço Social da Indústria SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, que tem por objeto a contratação de serviço de empresa com profissionais especializados na área de ginástica laboral para ser utilizada como um grande instrumento na melhoria da saúde dos servidores e estagiários do Departamento, por meio da prevenção e reabilitação de doenças ocupacionais e acidentes no ambiente de trabalho, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, com base na Lei 12.827/2021, através da Portaria 31495518 de 06/12/2024 (Processo 22.10.000007954-1).

DESIGNA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 22.10.000007954-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Serviço Social da Indústria SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, que tem por objeto a contratação de serviço de empresa com profissionais especializados na área de ginástica laboral para ser utilizada como um grande instrumento na melhoria da saúde dos servidores e estagiários do Departamento, por meio da prevenção e reabilitação de doenças ocupacionais e acidentes no ambiente de trabalho, no período de 10/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei 12.827/2021, através da Portaria 31495503 de 06/12/2024 (Processo 22.10.000007954-1).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, como Fiscal de Contrato, e LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, como Fiscal de Serviços, para fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2019, advindo do Processo 19.17.000002691-4, entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, a contar de 03/12/2024, com base na Lei 12.827/2021, através da Portaria 31504203 de 09/12/2024 (Processo 19.17.000002691-4).

DESIGNA ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI, 1668862/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/ Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90421000, substituindo CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500696 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, 679190/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificacao/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88220000, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500830 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, 679190/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificacao/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento e Codificacao/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88221000, substituindo ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 26/12/2024 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500813 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

DESIGNA RODRIGO SILVA DA ROSA, 964650/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500823 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

DESIGNA ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1277081/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/02/2025 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500743 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

DESIGNA CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/ Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500753 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

DESIGNA CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL, 708590/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500826 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82420000, substituindo MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500848 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82421000, substituindo JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 05/12/2024 a 18/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500850 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA GERSON MEDEIROS, 705576/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOSE LUIS AZAMBUJA RODRIGUES, 1316109/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, de 17/02/2025 a 08/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500734 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/ Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO, 711138/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 24/02/2025 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500772 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

DESIGNA NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, 1506854/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao

Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90421000, substituindo CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500712 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo ROBERTO LUIS ABREU LEAL, 1316087/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2025 a 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31500762 de 07/12/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

DESIGNA YASMIN KUNZLER ROHMANN, 1324870/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000008070-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a substituição de redes distribuidoras e adutoras de água nos Bairros Independência, Bom Fim e Centro Histórico, com base na Lei 12.827/2021, no período de 26/12/2024 a 23/01/2025, através da Portaria 31510967 de 09/12/2024 (Processo 21.10.000008070-6).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/ Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/2, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2024 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31506819 de 09/12/2024 (Processo 17.10.000004947-5).

DESIGNA LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, Operário, AC11002, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 18/11/2024 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31505985 de 09/12/2024 (Processo 20.10.000000607-1).

DESIGNA ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e

controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31506354 de 09/12/2024 (Processo 21.10.000000729-4).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31505010 de 09/12/2024 (Processo 20.10.000000603-9).

DESIGNA RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/12/2024 a 04/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31505577 de 09/12/2024 (Processo 17.10.000003060-0).

DESIGNA MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31507181 de 09/12/2024 (Processo 19.10.000005620-0).

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO, 181484/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31507603 de 09/12/2024 (Processo 17.10.000003455-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007886-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos

de maio/2024, no período de 02/12/2024 a 03/09/2025, através da Portaria 31390669 de 02/12/2024 (Processo 24.10.000007886-4). **REPUBLICAÇÃO.**

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)
		MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/4 Engenheiro	-
	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO 228373/4 Auxiliar de Serviços Técnicos	UBIRASSU DA SILVA SOARES 910494/1 Operador de Subestação
	TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY 1562339/1 Engenheiro	RAFAEL SPIES LOPES 1111914/1 Engenheiro
	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA 308400/2 Engenheiro	-
	DANIEL OLIVEIRA LIMA 1681311/1 Engenheiro	-
	EDUARDO GERMANI MARTINS 1508318/1 Engenheiro	-

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6, Gari deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/ Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 31522252 de 09/12/2024 (Processo 22.0.000092811-2).

CONVOCA MATHEUS RUBEM ALVES DE OLIVEIRA, 163363.5, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 09/12/2024, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § único, da LC 133/85, através da Portaria 31520929 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000004039-6).

DEMITE o servidor JAIR MEIRELLES BARBOSA, 64732.1, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 09/05/2016, com base no Art. 207, § único da LC 133/85, através da Portaria 31520251 de 09/12/2024 (Processo 005.000143.14.6.00000).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALINE PACHECO MEDEIROS, 50383.9, Chefe de Equipe deste Departamento, a contar de 14/08/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 31518093 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000002618-0).

CONCEDE, a FELIPE ASSEN GOULART, 155688.6, Chefe de Equipe deste Departamento, no período de 02/09/2024 até 31/12/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "k", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 31516949 de 09/12/2024 (Processo 22.17.000002170-6).

CONCEDE, a LUIS FELIPE FERNANDES, 167158.8, Assessor Especialista Comunitário deste Departamento, a contar de 07/08/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 31518362 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000002682-2).

CONCEDE, a VINICIUS DE AZAMBUJA FRAGA, 168442.6, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 19/08/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 31518615 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000002803-5).

CONCEDE, a LUIS ANDRE BRITO CAMPOS, 65988.8, Gari deste Departamento, a contar de 10/09/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 31518916 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000002961-9).

DETERMINA, em relação a HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 38127.8, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, delimitação permanente de tarefas a contar de 30/10/2024, devendo ser excluídas as atividades que

exijam grandes esforços físicos, subir e descer escadas, trabalhar agachado, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), caminhar frequente e prolongadamente (mais de 1.000 metros) e carregar mais de 05kg de peso, através da Portaria 31521800 de 09/12/2024 (Processo 18.17.000001348-5).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 660039, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretária Municipal Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/1985 e Art. 5 do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31447097 de 05/12/2024 (Processo 19.0.000150691-1).

RELOTA o servidor JOAO MENDES PORTAL, 64489.7, Gari deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Equipe de Tecnologia da Informação, a contar de 25/11/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 31517866 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000002192-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MAX WILLIAM MENDONÇA ROCHA, 23523, Coordenador, AUGUSTO BURG MALTEZ, 14460, Agente Administrativo, LUIS FERNANDO SILVA DE CARVALHO, 5215, Orientador de Área Azul, ESTANISLAU HUBNER ALVES, 4650, Orientador de Área Azul, MARLI MARIA NICHE MACHADO SABIO GARCIA, 5010, Orientador de Área Azul, ANGELITA PORTELLA DE OLIVEIRA, 5045, Supervisor de Área Azul, LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVEIRA, 9270, Agente de Serviços Gerais, JOSE ALFREDO FEIJO, 9458, Agente Administrativo, ELIAS COSTA, 17710, Agente de Serviços Gerais, ROGER DE LIMA PASSOS, 17833, Agente de Serviços Gerais, ALEXANDRE CASA NOVA VARGAS, 2054, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, WAGNER DOS SANTOS COELHO, 8486, Agente de Serviços Gerais, VALTER DOS SANTOS PORTINHO, 4847, Orientador de Área Azul, e LUIS HENRIQUE LOURENÇO RODRIGUES, 4820, Orientador de Área Azul, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão de Inventário de Materiais do Ano 2024, a fim de realizar o trabalho de conferência e contagem dos materiais estocados nas dependências do Almoxarifado da EPTC, sito à Rua Gênova, 170, pelo período de 23/12/2024 a 30/12/2024, através da Portaria 115 de 06/12/2024 (Processo 24.16.000039363-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCINE GOULART GRUBLER, matrícula 1440802/01, Assistente Administrativo (AA60106), para responder pela Função Gratificada de Chefe 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição ao titular, ISRAEL COMARU, matrícula 664641/03, Assistente Administrativo (AA60106), por motivo de férias, no período de 02/01/2025 a 17/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores, e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 193 de 09/12/2024 (Processo 24.13.000000585-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 387 de 09/12/2024 (Processo 24.13.000006948-4).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
132060	MILTON DELI DE MOURA LEAO	24/11/2024

INCLUI, no Quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(s) beneficiário(s) de aposentadoria, face ter efetuado o recadastramento ou prova de vida, restabelecendo o pagamento do respectivo benefício, com base no artigo 84, § 3º da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 386 de 09/12/2024 (Processo 24.13.000005666-8).

Matrícula	Nome	Data de Inclusão
734412	LICINIO CORREA DE ANDRADE	02/12/2024

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000142634-2 - DEFERE em 06/12/2024, em relação ao servidor CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810/01, o pedido para desconsiderar as faltas referente aos dias 08/10/2024, 09/10/2024, 15/10/2024, 16/10/2024, 17/10/2024 e 25/10/2024, devido ao equívoco de lançamento no sistema.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000138915-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 415987/1, inativa, com base na análise da área competente

Processo 24.0.000140464-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MONIQUE ZALUSKI DA SILVA, matrícula 405878/2, ex-servidora, por falta de amparo legal e suporte fático.

Processo 24.0.000141168-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 24.0.000142610-5 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por TELMO HENRIQUE RUFINO, 325755/1, inativo, por ausência de suporte fático e de amparo legal.

Processo 24.0.000092258-3 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por JÚLIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033/1, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000131328-9 - INDEFERE, em relação a servidora PAULA GIRAUD ODY, 812824/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000027121-7 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 09/09/2024, DENISE LUMERTZ DE SOUZA MATOS, matrícula 100866.8, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 052/2024 de 09/09/2024, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 29640775, de 01/08/2024, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006947-6 - DEFERE, em 06/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ILDA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 550507, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2646/2024.

Processo 24.13.000006138-6 - INDEFERE, em 09/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ADILSON LEAL DE LUCAS, matrícula 630357, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005897-0 – DEFERE, em 05/12/2024, em relação a MARIEL VERISSIMO DA SILVA, 1673998, Monitor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9234 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Audi & Satt LTDA - 08/03/1991 a 04/12/1995;
- Lucia Laguna Zambelli - 02/07/1996 a 31/08/2007;

- Gabriel Flores da Luz - 01/04/2009 a 08/07/2009;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - 09/07/2009 a 07/12/2012;
- B. A. Marchesan EIRELI - 11/06/2013 a 06/09/2013;
- Polo Educacional LTDA - 12/09/2013 a 11/10/2013;
- Pbkids Brinquedos LTDA. - 25/11/2013 a 27/12/2013;
- Sociedade de Atendimento Infantil Recanto do Pia LTDA - 02/06/2014 a 23/06/2014;
- CEDEC - Centro de Desenvolvimento Educacional LTDA - 24/06/2014 a 02/08/2014;
- Assistencia Social da Tristeza - 13/08/2014 a 04/11/2014;
- Marli Maria Valente Gomes - 01/03/2015 a 29/05/2015;
- Garcez - Centro Ludico de Educacao e Lazer LTDA - 14/09/2015 a 10/11/2016;
- Centro Infantil A Pequena Sereia LTDA - 04/04/2017 a 01/08/2019;
- Creche e Recreacao Lago do Cisne LTDA - 01/05/2022 a 31/12/2022;
- Barboza Escola de Educacao Infantil LTDA - 01/12/2023 a 15/02/2024;
- Per. contr. CNIS 8 - 01/02/2014 a 28/02/2014;
- Per. contr. CNIS 15 - 01/04/2022 a 30/04/2022;
- Per. contr. CNIS 17 - 01/11/2023 a 30/11/2023;
- Per. contr. CNIS 19 - 16/02/2024 a 29/02/2024.

Processo 24.13.000006608-6 – DEFERE, em 05/12/2024, em relação a RENATA DOS SANTOS RIBEIRO, 1332619, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4165 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Luva Servicos Temporarios e Participacoes Societarias e - 03/11/1998 a 13/11/1999;
- Back Up Servicos Temporarios LTDA - 18/11/1999 a 27/12/1999;
- Casa de Brinquedo Entretenimentos LTDA - 12/03/2001 a 10/04/2001;
- Comunidade Evangelica de Porto Alegre - 17/02/2004 a 22/12/2008;
- Escola de Educacao Infantil Tres Figueiras LTDA - 24/03/2010 a 18/01/2011;
- Sociedade Literaria e Caritativa Santo Agostinho - 16/02/2011 a 24/08/2015.

Processo 24.13.000006669-8 – DEFERE, em 05/12/2024, em relação a HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870, Professor M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3635 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Energetica Assessoria Tecnica em Energia Eletrica LTDA. - 17/07/1995 a 30/11/1995;
- Rio Grande do Sul Assembleia Legislativa - 16/12/1998 a 09/06/2002;
- Camara dos Deputados - 03/02/2003 a 03/06/2003;
- L. F. Llncke - 03/10/2011 a 09/03/2012;
- Per. contr. CNIS 4 - 01/02/2005 a 31/08/2006; 01/10/2006 a 31/12/2006; 01/02/2007 a 28/02/2007; 01/04/2007 a 31/07/2007; 01/10/2007 a 31/12/2008;
- Per. contr. CNIS 5 - 01/02/2009 a 31/12/2009; 01/02/2010 a 30/06/2010;
- Per. contr. CNIS 6 - 01/08/2010 a 30/11/2010;
- Per. contr. CNIS 8 - 01/06/2011 a 31/07/2011.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000108201-5

NOTIFICADO(A): LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA.

Ref. Decisão Administrativa nº 017/2022.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 001/2024

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO INGRESSO DE COTISTAS RACIAIS

PROCESSO 24.0.000141526-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, nos termos da Lei Complementar 746, de 03 de novembro de 2014, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a abertura do Edital para inscrição de entidades, grupos ou organizações do movimento social negro que desejarem compor a Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais, responsável pela acessibilidade de candidatos negros a cargos públicos de provimento efetivo do Município.

1. DA INSCRIÇÃO

As entidades, grupos ou organizações do movimento social negro deverão encaminhar a documentação necessária, conforme especificações do Anexo I e requerimento constante no Anexo II, através do e-mail smapcsi@portoalegre.rs.gov.br no período de inscrição de 12/12/2024 a 23/12/2024, à Diretoria de Seleção e Provimento da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para apresentação da documentação.

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionadas 02 (duas) entidades ligadas ao movimento social negro, as quais exercerão as atividades da Comissão por 02 (dois) anos a contar da publicação da Portaria de designação da Comissão, podendo ser convocadas a uma reunião ordinária por mês, além das reuniões extraordinárias que poderão ocorrer conforme a necessidade.

3. DA COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta por 03 (três) membros representantes do Município de Porto Alegre, sendo o Diretor de Seleção e Provimento, o representante da Coordenação de Direitos e Promoção de Igualdade Racial e um Procurador Municipal, juntamente com seus suplentes, indicados pelos titulares das pastas respectivas, e as 02 (duas) entidades ligadas ao movimento negro, objeto deste Edital de Seleção.

4. DAS DISPOSIÇÕES DA COMISSÃO

As reuniões serão presididas pelo Diretor de Seleção e Provisão e, na sua ausência, por seu suplente, o Chefe da Equipe de Ingresso.

Todas as entidades deverão indicar um representante que assumirá as atividades efetivamente e um suplente.

A ausência de representação da entidade na reunião da Comissão em três reuniões consecutivas ou em cinco interpoladas, no período de 12 meses, sem apresentação de justificativa prévia, ensejará pedido do Presidente da Comissão, endereçado à Coordenação de Direitos e Promoção de Igualdade Racial, para a substituição do indicado conforme classificação da seleção do Chamamento Público.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Requisitos para Participação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512942_1.pdf

Anexo II - Requerimento para Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512942_2.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 024/2024

PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1000048

Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	CC7	1001154
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	CC5	1002454
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002216
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003250
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890

Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895
Unidade de Contratos (UCON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748

Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Contratos (ECON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192

Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278

Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220

Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	COORDENADOR	CC7	1002001
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo que terá seus efeitos a contar de:

I – 15 de outubro de 2024, referente à vaga 1002436.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 023/2024 – SMAP.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 034/2024
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 21.0.000106392-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 08/11/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI nº 21.0.000106392-5, foi cadastrado como logradouro público o trecho da TRAV IEDA, a partir da Rua Mariano de Matos, com extensão aproximada de 82,00m, conforme arquivo do levantamento.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 035/2024
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 19.0.000152041-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 24/10/2024, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 19.0.000152041-8 e conforme a Resolução 2606/2024, foi cadastrada como logradouro público a R JULIA DIB, entre a Av. Bernardino Silveira Pastoriza e a Rua K - Vila Nova Santa Rosa, na extensão de 200,00m e com largura variável ao longo do trecho, conforme a situação existente da via e o arquivo de levantamento da EAP/SMAMUS.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 133/2024
PROCESSO 23.0.000042213-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/2009 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Associação Casa do Menino Jesus de Praga, no que se refere à alteração da nomenclatura de "Casa do Menino Jesus de Praga" para "Casa de Saúde Menino Jesus de Praga", conforme documento apresentado em 08/11/2024.

Sessão plenária nº 037/2024, 13 de novembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 132/2024

PROCESSO 24.0.000082671-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro e Inscrição de SARA Projeto Potencialize (limitado a 18 anos) da Organização Fundação Irmão José Otão – CNPJ 88.483.276/0001-19, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 002/2016. O endereço de funcionamento é na Av. Ipiranga, 6681- Prédio 2 - Bairro Partenon - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 475.

Sessão Plenária nº 036/2024, 06 de novembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, faz saber aos interessados e ao público em geral que, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 da Portaria 344/1998 e Artigo 124 da Portaria 006/1999, o estabelecimento abaixo citado está com cadastro aprovado para adquirir, estocar e dispensar medicamentos que contenham a substância MISOPROSTOL (lista C-1, Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações).

AUTORIZAÇÃO: 31467043/2024.

PROCESSO: 24.0.000138758-4.

RAZÃO SOCIAL: CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.

ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 621.

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE/RS.

CNPJ: 00.773.639/0052-50.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

EVELISE TAROUCO DA ROCHA, Diretoria de Vigilância em Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 049/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

PROCESSO 24.10.000007125-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento – Habilitação Civil, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, para atuação no

DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023:

1. A Ata da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos, realizada na data de 10/12/2024, conforme Anexo I.
2. A Lista de participantes da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos, realizada na data de 10/12/2024, conforme Anexo II.
3. A classificação definitiva dos candidatos, conforme Anexos III, IV, V, VI.
4. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 para provimento dos cargos temporários de Técnico em Saneamento – Habilitação Civil, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Ata Sorteio Público

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512921_1.pdf

Anexo II - Lista de Participantes do Sorteio Público

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512921_2.pdf

Anexo III - Classificação Definitiva - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512921_3.pdf

Anexo IV - Classificação Definitiva - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512921_4.pdf

Anexo V - Classificação Definitiva - Agente de Saneamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512921_5.pdf

Anexo VI - Classificação Definitiva - Operador de Subestação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512921_6.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 146/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA, inscrição nº 160, manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de agosto de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 147/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Lar de São José, inscrição nº 29 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de agosto de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 148/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, inscrição nº 52 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para PCDs.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de agosto de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000021834-1

SENHOR(A): MARCOS PETERLONGO VELINHO.

Conforme Termo de Constatação nº 005-2024, lavrado em 06/02/2024, no logradouro RUA SÃO MANOEL, 1606,

bairro SANTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT, modelo 206, cor CINZA, placas IOA6B54, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ALTERAÇÃO DE EDITAL E REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração de Edital e reinício da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2024 – PROCESSO 24.0.000096422-7, para aquisição de veículos zero KM, tipo van e caminhonete para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Alterações no descritivo do item 01.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 427/2024 – PROCESSO 24.0.000118376-8, para o Registro de Preços para aquisição de

material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 435/2024 – PROCESSO 24.0.000120504-4, para aquisição de pratos térmicos, conjunto descartável com base 03 divisórias e tampa, mamadeira de vidro e garrafa térmica *squeeze*, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 02, 03 E 05.

FRACASSADOS.

ITEM: 04.

REVOGADO.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.0.000141355-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para execução de Serviços Topográficos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do serviço	Descrição	Quantidade
CCU-05	MOBILIZAÇÃO e DESMOBILIZAÇÃO de EQUIPE DE TOPOGRAFIA	-
CCU-01	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO (ÁREAS ATÉ 1HA)	-
CCU-06	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO (ÁREAS DE 1HA A 5HA)	-

CCU-02	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREAS ATÉ 1HA)	-
CCU-11	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREAS 1HA A 5HA)	-
CCU-12	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREAS 5HA A 10HA)	-
CCU-10	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO EM ÁREA DE DIFÍCIL ACESSO (ÁREAS ACIMA DE 50HA)	-
CCU-03	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE VIA PÚBLICA COM CADASTRO DE REDES DE UTILIDADES	-
CCU-04	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA	-
4707	IMPLANTAÇÃO DE MARCOS DE CONCRETO	-
CCU-14	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL - ÁREA DE BAIXA DENSIDADE (LOTES/HA) - LOTE (cfe. Caderno de Encargos do DEMHAB)	-
CCU-15	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL - ÁREA DE MEDIA DENSIDADE (LOTES/HA) - LOTE (cfe. Caderno de Encargos do DEMHAB)	-
CCU-16	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL - ÁREA DE MEDIA DENSIDADE (LOTES/HA) - LOTE (cfe. Caderno de Encargos do DEMHAB)	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024.

PROCESSO: 24.0.000028805-1.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 29325361.

FORNECEDOR: CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 41.774.511/0001-48.

OBJETIVO: A contar de 06/12/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelado unilateralmente o item 21, cimento obturador intracanal, código do material 1099086, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta – do Instrumento firmado em 17/07/2024, no Documento SEI nº 29325361.

BASE LEGAL: art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 28, incisos I e III do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 573/2023.

PROCESSO: 23.0.000122332-1.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 26927794.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

OBJETIVO: A contar de 06/12/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 11 da Ata de Registro de Preços PE 573/2023 com a empresa COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, do Instrumento firmado em 08/01/2024, no Documento SEI nº 26927794.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 79, inciso II e Decreto 11.555/1996, Art. 10, inciso II.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 236//2024.

PROCESSO: 24.0.000079032-6.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 30192658.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

OBJETIVO: A contar de 06/12/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 236/2024 com a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao fornecimento do item 19, atadura de crepom, código do material 1084623, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta – do Instrumento firmado em 18/09/2024, no Documento SEI nº 30192658.

BASE LEGAL: art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 28, incisos I e III do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2024 – PROCESSO 24.0.000105903-0, para o Registro de Preços para aquisição de material hospitalar - fraldas descartáveis - para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 05, 06 E 07.

VENCEDOR: BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ: 01.470.743/0001-98.

ITENS: 01, 02, 03, 04 E 09.

VENCEDOR: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.
CNPJ: 23.720.752/0001-22.

ITEM: 08.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 492/2024 – PROCESSO 24.0.000121692-5, para o Registro de Preços de Material Odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 005/2024 – PROCESSO 24.13.000004400-7, para alienação de imóvel do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2024 – PROCESSO 24.0.000036311-8, para aquisição de 33 condicionadores de ar com os respectivos serviços adaptados de instalação para a Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: G-TECH LTDA.
CNPJ: 38.177.962/0001-93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de sanções administrativas à pessoa jurídica abaixo relacionada, em decorrência de infrações praticadas e descritas em decisão administrativa:

PROCESSO: 23.0.000083482-3.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 31470034.

SANCIONADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 25.329.901/0001-52.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 06 (seis) meses, conforme item 19.3 do Edital de Pregão Eletrônico 389/2023, cumulada com a aplicação de multa no valor de R\$ 845,75 equivalente a 10% (dez por cento) do valor correspondente ao somatório dos valores adjudicados pela empresa, conforme autoriza o item 11.8 da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à sancionada para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail cpl.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000003467-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88113/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92801/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

CNPJ: 00.000.000/5088-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vencimento para prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores via SIGEF.

MODALIDADE: DISPENSA 010/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/01/2025 a 07/01/2026.

VALOR: Não implica valores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101301 - 002541 - 33903981

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000128767-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92803/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

CNPJ: 00.809.489/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda

MODALIDADE: PE 264/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/12/2024 a 08/12/2025.

VALOR: R\$ 33.504,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01301 - 1.500001001 - 001513 - 33903912

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretaria Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000115373-7	ALEXANDRE MARTELI DE OLIVEIRA	380505	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

		AUTO DE		
--	--	---------	--	--

PROCESSO	AUTUADO	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000083169-3	EDERSON SANTOS DE SOUZA	1011967	Art. 52-D, LEI 10.605/2008	ADVERTÊNCIA
24.0.000030915-6	SERGIO ELOIR FAUSTINO	493033	ART. 29-C, I, "a", LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000085451-0

CONTRATO: 92746/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre e OSCIP Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário.

CNPJ: nº 03.983.242/0001-30.

OBJETO: Conjugação de esforços para implementação do Projeto Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável, cujo objetivo específico visa o apoio ao Município no estabelecimento e fortalecimento de um Escritório de Gerenciamento de Projetos que vise coordenar a reconstrução de Porto Alegre com o intuito de aumentar eficiência das ações de reconstrução, com foco nas variações e necessidades climáticas, urbanísticas e econômicas da cidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de Plano de Trabalho ao Acordo de Cooperação originário, com o objetivo de viabilizar uma nova frente de atividades no âmbito do Projeto, ajustando o cronograma previsto de sua execução e alterar a vigência Acordo de Cooperação nº 91030/2024 para 08 (oito) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de Contrato gratuito).

MODALIDADE: Acordo de Cooperação - Processo de Dispensa nº 356/2024.

BASE LEGAL: Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000028900-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2022302561, fundamentada na Decisão Administrativa nº 420/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Nelson João Marin - CPF nº 085.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000028874-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2022302560, fundamentada na Decisão Administrativa nº 419/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Nelson João Marin - CPF nº 085.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000046653-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010757, fundamentada na Decisão Administrativa nº 423/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Nilva Maria Bellenzier e Filhos Ltda - CNPJ nº 10.280.026/0001-94.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000052071-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300669, fundamentada na Decisão Administrativa nº 439/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Diogo Feliciano da Silva, CPF nº 003.XXX.XXX-06.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000038656-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025195, fundamentada na Decisão Administrativa nº 359/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Valdir Marques Rodrigues - ME (Auto Elétrica o Magrão), CNPJ nº 26.967.626/0001-65.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000041670-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025843, fundamentada na Decisão Administrativa nº 362/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Euro Car Manutenção e Reparação de Veículos - ME, CNPJ nº 40.312.166/0001-68.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000038739-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025293, fundamentada na Decisão Administrativa nº 360/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Fersilva Alimentos Indústria e Comércio - ME, CNPJ nº 08.018.845/0001-16.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063664-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300564, fundamentada na Decisão Administrativa nº 375/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Cleoni Pedroso Lopes, CPF 526.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.005220.16.5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149157, fundamentada na Decisão Administrativa nº 426/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Jone Erick Soares da Silva - CPF 021.XXX.XXX-09.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.026750.12.0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 123696, fundamentada na Decisão Administrativa nº 101/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Hilton Cesar Melo – CPF 809.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.021758.13.1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 146877, fundamentada na Decisão Administrativa nº 425/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Daniel Rossi da Silva - CPF 619.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019236-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020302392, fundamentada na Decisão Administrativa nº 430/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Ari Antônio Melotti - CPF 058.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000040738-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2021300384, fundamentada na Decisão Administrativa nº 421/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Kátia Luíza Silveira da Silva - ME, CNPJ 26.948.036/0002-76.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000064798-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300593, fundamentada na Decisão Administrativa nº 443/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Sandra Romero Trindade, CPF 365.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000036964-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024187, fundamentada na Decisão Administrativa nº 422/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Felipe Pavlak, CPF 975.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000036111-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025108, fundamentada na Decisão Administrativa nº 431/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Telefônica Brasil S.A., CNPJ 02.558.157/0017-20.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000070285-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025093, fundamentada na Decisão Administrativa nº 368/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Rodrigo Cardoso Wendler - CPF 967.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.008318.16.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 122196, fundamentada na Decisão Administrativa nº 205/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Igor Bastos de Macedo - CPF 861.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000121145-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 19.0.000121145-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Sonia Maria Pereira da Silva - CPF nº 511.XXX.XXX-68.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1023886, eis que tempestivo, e no mérito nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000131698-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88901/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92789/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.346.728/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Revitalização da Praça Fábio André Koff – Área 034/25.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 07/12/2024, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 20/11/2024.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 053/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2024 a 06/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/12/2024 a 20/01/2025.

VALOR: R\$ 443.497,40 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505.002569.449051-2.759231001.

BASE LEGAL: Art. 57 Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 039/2024 – PROCESSO 24.0.000023236-6, para Contratação Direta para elaboração de projetos executivos de 03 passarelas em Porto Alegre/RS, a serem implantadas nas seguintes localizações: I - Rua Arvoredo, nº 160 - Lomba do Pinheiro (travessia sobre o Arroio Taquara); II - Av. Ipiranga x Rua Albion (travessia sobre o Arroio Dilúvio) e III - Av. Ipiranga, nº 8165 (travessia sobre o Arroio Dilúvio).

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 13/12/2024, às 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 16/12/2024, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 16/12/2024, às 15h.

O cadastramento das propostas no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 21.0.000124340-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 88.849.773/0001-98.

CONTRATO: 79072/2022.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 19/07/2024 a 19/12/2024.

OBJETO: prestação de serviços de apoio técnico e operacional à supervisão e à fiscalização das obras do Programa Orla POA, com recursos oriundos de Contrato de financiamento internacional contraído junto à CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO III REGISTRO Nº 92845/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO 1.1 – Retifica-se a Cláusula Primeira do II Termo de Apostilamento (31195176), conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – No subitem 1.1.2: Onde se lê "A contar de 12/04/2024, altera-se a Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária do Contrato Registrado nº 79072/2022 (19649873), passando a constar que a despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob o código 7701-4295-1.7.54.007001-44.90.35.99", leia-se "A contar de 12/04/2024, altera-se a Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária do Contrato Registrado nº 79072/2022 (19649873), passando a constar que a despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob o código 7701-4295-1.7.54.007001-44.90.35.99 e 7701-4295-1.5.00.001001-44.90.35.99".

MODALIDADE: PE 153/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.140.630,25 (três milhões cento e quarenta mil seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-1.7.54.007001-44.90.35.99 e 7701-4295-1.5.00.001001-44.90.35.99 .

BASE LEGAL: artigo 65 da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

CÉSAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000084632-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87302/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92823/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo tipo van, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 2846 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2024 e reajuste do valor.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 440/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2024.

VALOR: R\$ 130.938,00 (cento e trinta mil novecentos e trinta e oito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2024

ADOÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO JOSÉ EDUARDO UTZIG

PROCESSO 24.0.000132620-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias do Município de Porto Alegre, Processo Administrativo nº 24.0.000132620-8, conforme o disposto na Lei nº 13.741/2023, Lei nº 12.779/2020, Lei nº 13.956/2024, Decreto nº 20.631/2020 e Decreto nº 21.187/2021, torna público este Edital de Chamamento Público para adoção das áreas abaixo do Viaduto José Eduardo Utzig, bairro São João, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso.

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. Aplicam-se a este Edital, sem prejuízo de outras normas pertinentes, as disposições prescritas nos seguintes dispositivos:

1.1.1. Lei Complementar Municipal nº 810, de 04 de janeiro de 2017, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 817, de 30 de agosto de 2017 e Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a Administração Pública Municipal, cria e extingue secretarias municipais, estabelece suas finalidades e competências e revoga legislação sobre o tema;

1.1.2. Lei Municipal nº 13.741/2023, autoriza a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas, e revoga a Lei nº 12.583, de 09 de agosto de 2019;

1.1.3. Lei Ordinária nº 12.779/2020, dispõe sobre o ordenamento do elemento de mobiliário urbano;

1.1.4. Lei Municipal nº 13.956/2024, institui o Regulamento de Mídia Externa e Paisagem Urbana de Porto Alegre;

1.1.5. Decreto nº 20.631/2020, institui o Programa de Adoção de Viadutos;

1.1.6. Decreto nº 21.187/2021, regulamenta o mobiliário urbano de atividade comercial ou de serviços.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Chamamento é a adoção das áreas abaixo do Viaduto José Eduardo Utzig, bairro São João, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, nos termos da Lei Municipal 13.741/23.

2.2. A adoção consiste, por meio de execução direta, das medidas de manutenção, conservação e melhorias, com a possibilidade de exploração comercial por parte do adotante.

2.2.1. Poderão ser conferidas as seguintes contrapartidas ao adotante, conforme análise do órgão ou da entidade municipal competente, como incentivo e reconhecimento das contribuições para a gestão do equipamento público ou verde complementar:

a) Instalação de elementos identificadores do adotante no local adotado ou no seu entorno, na forma prevista em regulamento;

b) Inserção da identificação do adotante nas sinalizações do equipamento público ou verde complementar;

c) Uso do local adotado para atividades institucionais temporárias e eventos, na forma dos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo;

d) Uso nas publicidades próprias dos dizeres "Uma empresa parceira de Porto Alegre" ou "um(a) parceiro(a) de Porto Alegre", conforme o caso, acompanhado do brasão oficial do Município de Porto Alegre, condicionado à magnitude da adoção formalizada, na forma do regulamento; e/ou

e) Exploração comercial do local com ponto fixo.

2.3. Os interessados deverão apresentar proposta e/ou projeto prevendo a revitalização (melhorias), manutenção e conservação;

2.3.1. Apresentação de Plano de Trabalho e Cronograma de Implantação;

2.3.2. Descrição dos investimentos e manutenção, em periodicidade anual, não havendo necessidade de comprovação dos gastos efetuados pelo adotante, mas apenas da perfeita execução dos serviços propostos nos prazos previstos no cronograma de execução e implantação do projeto proposto.

2.3.3. Adequação às Especificações Técnicas e Diretrizes da SMAMUS e/ou SMSURB;

2.3.4. O adotante deverá zelar e se responsabilizar para que terceiros por ele contratados e seus parceiros atendam a todos os requisitos legais exigíveis para o desenvolvimento das atividades definidas no termo de adoção.

2.3.5. O adotante deverá zelar pela integridade do espaço público no local em que desenvolver suas melhorias, devendo responsabilizar-se integralmente perante a Administração Pública ou terceiros pelos danos que causar, diretamente, por meio de parceiros ou contratados, ou que ocorram em decorrência da utilização da área adotada.

2.3.6. O adotante deverá assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas junto aos seus empregados, colaboradores ou prestadores de serviço, ou de seus parceiros, bem como quaisquer obrigações fiscais, decorrentes da execução do Termo de Adoção.

2.3.7. Os custos financeiros referentes à implementação, manutenção e gestão da adoção nos termos da proposta e do Termo de Adoção, assim como aqueles referentes à viabilização da publicidade permitida a título de contrapartida, serão de responsabilidade exclusiva do adotante.

2.3.8. O adotante poderá, a qualquer momento, requerer a revogação da adoção à Secretaria Municipal de Parcerias, observado o previsto no respectivo termo de adoção.

2.3.9. A utilização do espaço adotado, pelos usuários, não fica condicionada, em nenhuma hipótese, à utilização dos serviços ou aquisição dos produtos oferecidos pelo adotante, em caso de exploração comercial.

2.3.10. Não poderá ser alterada a natureza do bem adotado.

3. COMUNICAÇÃO E DIÁLOGO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

3.1. Os canais de comunicação que serão utilizados para este Edital:

- 3.1.1. E-mail: apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como: "Adoção das áreas abaixo do Viaduto José Eduardo Utzig, bairro São João, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso".
- 3.1.2. Publicações na página da Secretaria Municipal de Parcerias: <https://prefeitura.poa.br/smp>.
- 3.1.3. Publicações no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>.
- 3.1.4. Presencialmente no endereço da Secretaria Municipal de Parcerias: Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS.
- 3.2. As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 03 de janeiro de 2011.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Poderá participar deste Edital qualquer cidadão, empresa ou Organização da Sociedade Civil, que apresente a documentação apropriada, nos moldes deste Edital e seus Anexos.
- 4.2. O proponente poderá apresentar-se individualmente ou em grupo, neste caso, não sendo necessário vínculo jurídico formal entre os integrantes, devendo, contudo, ser apresentada declaração específica de formação de grupo com indicação do líder responsável pela implantação da proposta e interlocução entre as partes, conforme Anexo I deste Edital.
- 4.3. A proposta deverá incluir o projeto, assinado pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou líder do grupo e a documentação abaixo indicada:
- a) Em se tratando de pessoa física: cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição no CPF;
- b) Em se tratando de pessoa jurídica: comprovante de inscrição no CNPJ;
- 4.4. Em caso de grupo, os documentos listados no item 4.3. deverão ser apresentados por todos os seus integrantes.
- 4.5. Quanto à forma de apresentação do Projeto e dos documentos previstos no item 4.3, e quaisquer outros que devam ser apresentados juntamente com a proposta, deverá conter como anexos os documentos exigidos e a assinatura de seu representante, e serão aceitos:
- a) por e-mail encaminhado até às 18h do dia 27 de dezembro de 2024, para o endereço de e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como "Proposta de Adoção das áreas abaixo do Viaduto José Eduardo Utzig, bairro São João, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso", ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;
- b) entregue fisicamente na Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 27 de dezembro de 2024.
- 4.6. Caso a proposta seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração com outorga específica de poderes ao subscritor para a sua apresentação, firmada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou líder do grupo ou seu representante legal, ou declaração de que o subscritor possui poderes conforme os atos constitutivos, os quais dever ser igualmente anexados.
- 4.7. A adoção se dará pelo período mínimo de 01 (um) ano e máximo de 04 (quatro) anos a contar da assinatura do Termo de Adoção, podendo ser renovada por igual período se houver mútuo interesse.
- 4.8. O Projeto deverá expor de forma clara o conceito proposto e os materiais, técnicas e equipamentos que serão utilizados, a natureza dos serviços que pretenda realizar e o período de vigência proposto para a adoção.
- 4.9. A implementação do projeto escolhido deverá ocorrer conforme cronograma de implantação apresentado, podendo ser realizada por etapas.
- 4.10. A implementação refere-se à execução completa do projeto executivo previamente aprovado pelo Município, que deverá ser desenvolvido de acordo com a proposta selecionada.
- 4.11. Será agendada reunião para a apresentação do projeto e avaliação/escolha da proposta, pela Comissão Julgadora, conforme item 7.1 deste Edital.
- 4.12. Após a escolha da(s) proposta(s) vencedora(s), a(s) mesma(s) ficará(rão) à disposição dos órgãos de controle e da sociedade em geral pelo período de 30 (trinta) dias no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Parcerias, a menos que o(s) proponente(s) solicite a sua retirada.

5. CONTRAPARTIDAS PROPOSTAS

- 5.1. Como contrapartida aos serviços e bens oferecidos pelo adotante, com atenção ao disposto no item 2.2.1 deste Edital, são admitidas as seguintes:
- 5.1.1. Poderá ser inserida a identificação do(s) adotante(s) na área adotada (até 02 placas), bem como fica permitido o uso nas publicidades próprias dos dizeres "Uma empresa parceira de Porto Alegre", acompanhada do brasão oficial do município de Porto Alegre.
- 5.1.2. Poderá, ainda, ser instalada a identificação comemorativa contendo as melhorias implementadas, data da implementação, tipo de intervenção e nome da pessoa física ou jurídica responsável pela intervenção em tamanho

de até 42cm por 29,7cm.

5.2. A identificação do adotante deverá respeitar as normas municipais de controle da poluição visual e o regramento da Lei Municipal nº 13.956/2024.

6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 16/12/2024, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br

6.2. Caberá ao Diretor de Parcerias Comunitárias, auxiliado pela equipe da Secretaria Municipal de Parcerias, responder aos pedidos de esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 20/12/2024.

6.3. Deverá ser identificado o assunto como: "Esclarecimentos Adoção das áreas abaixo do Viaduto José Eduardo Utzig, bairro São João, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso".

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A avaliação e escolha da proposta vencedora ficará a cargo de Comissão Julgadora composta por um integrante dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Parcerias;
- b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade;
- c) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- d) Secretaria de Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- e) Gabinete do Prefeito; e
- f) EPTC.

7.2. A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Parcerias.

7.3. Será vencedora a proposta que, a critério da Comissão Julgadora, com observância do princípio da impessoalidade e do interesse público, trazer maior embelezamento e melhorias com vistas a sua manutenção e melhor uso público do objeto da adoção.

7.4. A proposta vencedora será a que obtiver maior número de votos entre os membros da comissão e, em caso de empate, o presidente terá o voto de desempate.

7.5. A comissão poderá optar pela rejeição de todas as propostas.

7.6. A decisão da Comissão Julgadora será lavrada em ata, indicando a proposta vencedora, se houver, e será publicada no DOPA, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações.

7.6.1. Transcorrido o prazo referido sem manifestações, o Termo de Adoção será assinado.

7.6.2. No caso de serem apresentadas impugnações, estas serão apreciadas pela Comissão Julgadora e, caso indeferidas, caberá recurso a ser julgado pela Secretária Municipal de Parcerias.

8. PENALIDADES APLICÁVEIS

8.1. Em caso de não cumprimento do disposto no Termo de Adoção, será o mesmo rescindido e o nome do adotante imediatamente retirado, sendo revogadas as contrapartidas recebidas em decorrência da Adoção.

9. RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1. Das decisões caberá recurso.

9.1.1. O recurso administrativo deverá ser instruído com a indicação da decisão recorrida, o objetivo do recurso e as razões da inconformidade do requerente.

9.1.2. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 05 (cinco) dias, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

9.1.3. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Julgadora, que fará o exame de admissibilidade e de eventual reconsideração da decisão, se for o caso.

9.2. O recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento, podendo ser prorrogado por igual período, ante justificativa.

9.2.1. O Processo Administrativo deverá ser instruído pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Parcerias, que poderá requerer a manifestação da Procuradoria Geral do Município.

9.2.2. Interposto o recurso, cumprirá à Comissão Julgadora comunicar aos demais interessados, por correio eletrônico, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem suas considerações.

9.3. O recurso não será conhecido quando interposto:

- a) Fora do prazo;
- b) Perante órgão incompetente;
- c) Por quem não seja legitimado; ou
- d) Após exaurida a esfera administrativa.

9.4. A Presidência da Comissão julgadora é instância máxima de decisão do recurso administrativo, que exaure a matéria na esfera administrativa.

10. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTES INSTRUMENTOS

10.1. A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste instrumento por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do objeto da adoção.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A revogação do Termo de Adoção pelo poder público poderá ser determinada a qualquer tempo, devidamente justificada, mesmo que por critérios de conveniência e oportunidade, ou em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no termo, ou, ainda, por outras razões que afetem os interesses públicos associados aos objetivos deste projeto.

11.2. A adoção de que trata o presente Edital se dará sem prejuízo da função do Município de administrar e fiscalizar o uso do bem.

11.3. O adotante deverá apresentar relatório anual sobre as benfeitorias realizadas no bem público adotado.

11.4. Finda a vigência da adoção, todas as benfeitorias úteis e necessárias realizadas na área da adoção, com exceção dos bens removíveis, poderão ser incorporadas ao patrimônio do Município, se houver interesse (art. 92 a 97 do Código Civil), sem direito a qualquer indenização ao adotante, que, em caso de não haver interesse público nas benfeitorias que indicar, deverá retirá-las no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da notificação pelo Poder Público.

11.5. O adotante não terá direito a indenização em nenhuma hipótese de encerramento da adoção, seja no caso de término de vigência, seja no caso de encerramento por iniciativa do Poder Público, qualquer que seja a justificativa apontada, seja em qualquer outra hipótese de rescisão ou extinção.

11.6. É de responsabilidade do adotante a obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias ao funcionamento das atividades permitidas a título de contrapartida.

11.7. Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias firmar o Termo de Adoção, bem como publicar o extrato no DOPA.

11.8. Caberá ao município a fiscalização da presente adoção.

11.9. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

11.10. A contagem dos prazos dispostos neste Edital só se inicia e vence em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, contando-se sempre o próximo dia útil.

11.11. Os prazos e datas estabelecidos neste Edital poderão ser prorrogados a critério do Município de Porto Alegre. São parte integrante deste Edital os seguintes anexos, disponíveis para acesso no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Parcerias:

- Anexo I – Declaração de Formação de Grupo;
- Anexo II - Identificação da Área Objeto da Adoção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal de Parcerias em Exercício.

Anexo I – Declaração de Formação de Grupo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512761_1.pdf

Anexo II - Identificação da Área Objeto da Adoção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5438_ce_512761_2.pdf

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2024

ADOÇÃO DA PRAÇA GARIBALDI

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO 24.0.000135621-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS –

SMP, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 13.741/2023, e considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2024 DPC-SMP, resolve:

1. O presente Edital tem por objeto prorrogar a data limite para apresentação de propostas para adoção da Praça Garibaldi, localizada entre a Av. Érico Veríssimo, Av. Venâncio Aires e Rua José do Patrocínio, bairro Azenha, com vistas a sua manutenção e conservação. As propostas poderão ser apresentadas:

- a) por e-mail encaminhado até às 18h do dia 27 de dezembro de 2024, para o endereço de e-mail apoioepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como PROPOSTA ADOÇÃO DA PRAÇA GARIBALDI, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;
- b) entregue fisicamente na Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 27 de dezembro de 2024;
- c) poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 16/12/2024, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: apoioepoa@portoalegre.rs.gov.br;
- d) caberá ao Diretor de Parcerias Comunitárias, auxiliado pela equipe da SMP, responder aos pedidos de esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 20/12/2024;
- e) deverá ser identificado o assunto como "Esclarecimentos adoção da Praça Garibaldi".

2. As disposições constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2024 DPC-SMP que não conflitarem com este Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal de Parcerias em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000086403-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79094/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 1.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 25/07/2024.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 92685/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Restabelece-se, a partir de 18/07/2024, o quantitativo de 14 postos de Auxiliares Limpeza suprimidos temporariamente no Termo Aditivo nº 89934/2024; a partir de 01/08/2024, o quantitativo de 04 postos de Auxiliares de Limpeza suprimidos temporariamente no Termo Aditivo nº 89934/2024; a partir de 05/08/2024, o quantitativo de 17 postos de Auxiliares de Limpeza e 02 postos de Supervisor suprimidos temporariamente no Termo Aditivo nº 89934/2024; a partir de 06/08/2024, o quantitativo de 03 postos de Auxiliares de Limpeza suprimidos temporariamente no Termo Aditivo nº 89934/2024; e a partir de 07/08/2024, o quantitativo de 08 postos de Auxiliares de Limpeza suprimidos temporariamente no Termo Aditivo nº 89934/2024.

VALOR: A contar de 18/07/2024, o valor total do Contrato fica restabelecido em R\$ 8.274.482,40 (oito milhões duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); a contar de 01/08/2024, o valor total do Contrato fica restabelecido em R\$ 8.479.856,40 (oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); a contar de 05/08/2024, o valor total do Contrato fica restabelecido em R\$ 9.412.220,76 (nove milhões quatrocentos e doze mil duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos); a contar de 06/08/2024, o valor total do Contrato fica restabelecido em R\$ 9.566.251,20 (nove milhões quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); a contar de 07/08/2024, o valor

total do Contrato fica restabelecido em R\$ 9.976.999,20 (nove milhões novecentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); a contar da assinatura do presente Aditivo, após o prazo de 07/08/2024, o valor total do Contrato fica restabelecido em R\$ 9.976.999,20 (nove milhões novecentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002565-33.90.37.00-1.5.00.020001 0 e 101502-002563-33.90.37.00-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000163351-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 88133/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED (Região Sul).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 92687/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga-se o Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 29/01/2025.

VALOR: R\$ 4.771.372,53 (quatro milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002565-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002563-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002566-33.90.37.00-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161938-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC União Gaúcha de Motoristas Autônomos - UGAMA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 659/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161938-1.

MODALIDADE: DISPENSA 490/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 659/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104442-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71420 - L.1152-D - PGMCD Nº 1422 - SC/1444.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho dos Piás, em prédio Público, situado na Rua Thomas Francisco de Jesus, nº 412, no Bairro Jardim Carvalho, CEP 91430-750, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92778/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: consiste em atualizar o valor repassado, sem alteração das metas previstas no Plano de Trabalho, visando à qualificação dos profissionais da educação e à melhoria da qualidade do atendimento pedagógico na referida instituição.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 162.676,80 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) a contar de 01 de julho de 2024, referente a oferta de 143 (cento e quarenta e três) vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE ERRATA

PROCESSO 20.0.000098054-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que na Edição 6414, do dia 02/01/2021, onde constou: EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, passa a constar:

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A EMPRESA MULTICLEAN SERVICE - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI (CNPJ nº 04.206.409/0001-10).

O objeto retificado passa a ser: OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Prefeito de Porto Alegre, tendo em vista os termos da decisão 12711437, proferida pela Secretária Municipal de Educação, que dá conta do descumprimento de cláusula contratual, de preceitos legais e de Princípio Constitucional, por parte da Contratada – MULTICLEAN SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, acolhe as razões expostas pela titular em exercício da citada Pasta para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula 7.1.4. do Contrato registrado sob o nº 60737, Livro 948-0, folhas 250, firmado em 16/12/2015, e seguintes do Processo Administrativo 001.030664.15.2, tendo como fundamento o disposto no artigo 88, III da Lei Federal nº 8.666/1993, o descumprimento da cláusula 5.1.10 do Contrato nº 60737/2015 e a violação ao Princípio da Moralidade previsto no artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

PRAZO DE RECURSO: A empresa tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar defesa, conforme art. 87, § 3º

da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000134602-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92827/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE e REGIÃO METROPOLITANA (UESPA).

CNPJ: 38.447.784/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Desfiles do Carnaval 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 713/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratadas.

VALOR: R\$ 952.714,27.

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001.004102.33.50.43.07.1.500.001.001-0001.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000133089-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92828/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE (UECGAPA).

CNPJ: 09.166.957/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Desfiles do Carnaval 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 712/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratadas.

VALOR: R\$ 2.047.285,68.

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001.004102.33.50.43.07.1.500.001.001-0001.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000114441-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91854/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92680/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: GABRIEL DIAS MARTINS 02441771043.

CNPJ: 26.427.400/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 91854/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do Contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Jurídicas.

MODALIDADE: Inexigibilidade 504/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A mesma do Contrato 91854/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000040034-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91877/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92728/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: RAQUEL TURCO ZEPKA SENNA 02876775085.

CNPJ: 30.337.564/0001-85.

OBJETO DO CONTRATO: Atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 91877/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do Contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Jurídicas.

MODALIDADE: Inexigibilidade 519/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A mesma do Contrato 91877/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000053722-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91857/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92726/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: MARIANA ABREU DOS SANTOS.

CNPJ: 12.784.081/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 91857/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Jurídicas.

MODALIDADE: Inexigibilidade 517/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A mesma do Contrato 91857/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000053723-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91856/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92725/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: 26.424.496 PATRICIA ROCHA DOS SANTOS.

CNPJ: 26.424.496/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 91856/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do Contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Jurídicas.

MODALIDADE: Inexigibilidade 516/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A mesma do Contrato 91856/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000038323-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91864/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92722/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: IGOR SILVA RAMOS 00583442099.

CNPJ: 12.305.434/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para Público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 91864/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do Contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Jurídicas.

MODALIDADE: Inexigibilidade 518/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A mesma do contrato 91864/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 716/2024

PROCESSO 24.0.000136280-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA, CNPJ 22.604.100/0001-60.

OBJETO: realizar duas apresentações de samba - *show* Copacabana Bacana, Samba no Pé - de 14 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2024, no bairro Bom Jesus.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000136280-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 92784/2024 - SEI Nº 24.0.000136280-8.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 716/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA, CNPJ 22.604.100/0001-60.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: realizar duas apresentações de samba *show* - Copacabana Bacana, Samba no Pé - de 14 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2024, no bairro Bom Jesus.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 713/2024

PROCESSO 24.0.000134602-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: União das Escolas de Samba de Porto Alegre e Região Metropolitana.

CNPJ: 38.447.784/0001-73.

OBJETO: Patrocínio dos Desfiles do Carnaval de 2025.

VALOR: R\$ 952.714,27.

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001.004102.33.50.43.07.1.500.001.001-0001.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 712/2024

PROCESSO 24.0.000133089-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: UECGAPA - União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre.

CNPJ:09.166.957/0001-87.

OBJETO: Patrocínio dos Desfiles do Carnaval de 2025.

VALOR: R\$ 2.047.285,68.

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001.004102.33.50.43.07.1.500.001.001-0001..

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000137235-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92860/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Carlos Augusto Silva de Freitas 59450681015.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por inexigibilidade da Carlos Augusto Silva de Freitas 59450681015, CNPJ 48.309.449/0001-62, para duas apresentações musicais de Carlos Freitas, alusivas as comemorações do Natal, sendo realizados nos seguintes horários: das 11h às 11h45min - primeiro *show*; e das 13h as 13h45min - o segundo; que ocorrerão no *Show* Natalino no Mercado Público no dia 16 de dezembro de 2024, no Largo Jornalista Glênio Peres, s/n, Porto Alegre/RS, CEP 90020-050.

MODALIDADE: Inexigibilidade 717/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:101003 - 002493-33.90.39.23- 1.500.001.00

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 717/2024

PROCESSO 24.0.000137235-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92860/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Carlos Augusto Silva de Freitas 59450681015.

CNPJ 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade da Carlos Augusto Silva de Freitas 59450681015, CNPJ 48.309.449/0001-62, para duas apresentações musicais de Carlos Freitas, alusivas as comemorações do Natal, sendo realizados nos seguintes horários: das 11h às 11h45min primeiro *show*; e das 13h as 13h45min, o segundo, que ocorrerão no *Show* Natalino no Mercado Público, no dia 16 de dezembro de 2024, no Largo Jornalista Glênio Peres, s/n, Porto Alegre/RS, CEP 90020-050.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:101003 - 002493-33.90.39.23- 1.500.001.00.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000162083-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7391, divulgada em 13/11/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92295/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Leandro da Silva Roza.

CNPJ: 35.693.869/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação musical intitulada Pagodão de Rua, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2024, na Associação dos Moradores da Vila Amizade.

MODALIDADE: Inexigibilidade 604/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

ONDE SE LÊ: 101003.002493-1.500.001.001-33.50.41.01.

LEIA-SE: 101003- 002493.1.5.00.001001-33.90.39.23.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 381/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003- 002493.1.5.00.001001-33.90.39.23..

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 23.0.000162083-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO AELGRE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7391, divulgada em 13/11/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 9225/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 604/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Leandro da Silva Roza.

CNPJ: 35.693.869/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação musical intitulada Pagodão de Rua, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2024, na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE.

MODALIDADE: Inexigibilidade 604/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ONDE SE LÊ: 101003.002493-1.500.001.001-33.50.41.01.

LEIA-SE: 101003- 002493.1.5.00.001001-33.90.39.23.

ORIGEM DE RECURSOS: : Emenda Impositiva 381/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003- 002493.1.5.00.001001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000080539-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.154/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: FORMATHOS FORNECEDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 81.138.984/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de PEÇAS PARA MACAS STRYKER, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Inexigibilidade 562/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04 de dezembro de 2024 até 02 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 38.639,23.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.4501.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161416-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.750/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação de Cegos do RGS - ACERGS.

CNPJ: 92.896.851/0001-82.

OBJETO: Atender às necessidades dos PCDs visuais ou pessoas com baixa visão através da aquisição de *kits* de primeiros socorros, medidores de pressão, glicose, temperatura e ofertando consultas oftalmológica e clínico-geral, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 362/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 546/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 05 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 04 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 362/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de material permanente.

O repasse do valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), dar-se-á em parcelas conforme cronograma de desembolso.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2063-1.5.00.040001-33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161769-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.548/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Realização de reforma na Unidade de Saúde Ilha da Pintada, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 331/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 610/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 04 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de dezembro de 2024 a 03 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 03 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 331/2024, que disponibilizou recursos à Unidade Ilha da Pintada.

O repasse do valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), dar-se-á em parcelas conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.500.040.000-33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000012954-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86.605/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.731/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IB SAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Qualificação da equipe multiprofissional do serviço de saúde mental do CAPS-AD III Leste Nordeste - Caminhos do Sol, por meio de capacitação adequada para revisar os processos de trabalho a fim de melhorar o atendimento aos usuários, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 176/2023.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de 20/11/2024, para aplicação dos recursos e prestação de contas.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 494/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 20 de novembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de novembro de 2023 a 19 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 19 de maio de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000088214-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86.247/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.730/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão Para o Desenvolvimento Humano – IBSAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recursos destinados a qualificar a Atenção Primária (APS), por meio da ampliação da oferta de serviços na Coordenadoria Oeste, de forma universal e equânime, conforme os preceitos do SUS. A instalação das próteses contará com a participação das equipes de saúde bucal das unidades, e a confecção das próteses será realizada através de assessoria especializada com empresa terceirizada, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 335/2023.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais seis meses, a partir de 06/12/2024, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantendo-se o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 06 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de dezembro de 2023 a 05 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 05 de junho de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000149443-0

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 88.141/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.709/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviços de residência terapêutica, moradia inserida na comunidade, destinada à promoção de cuidados a pessoas portadoras de transtornos mentais, preferencialmente egressas de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares, com fornecimento de recursos humanos, insumos (alimentação, roupa, material de higiene, material de oficinas e grupos terapêuticos, entre outros necessários para funcionamento do SRT), no Município de Porto Alegre, conforme Edital nº 014/2023, Lote nº 01, 02, 03, 04, parte integrante deste termo como se transcritos fossem.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES, Contrato registrado sob o nº 91.533/2024.

Onde se lê: "A despesa decorrente do presente Termo de Colaboração correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804-4020-33504399-1.600.501.001, 1804-4020-33504399-1.621.220.001 e 1804-4020-33504399-1.500.040.001".

Leia-se: "A despesa decorrente do presente Termo de Colaboração correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804-4020-33504399-1.600.501.001, 1804-4020-33504399-1.621.220.001, 1804-4020-33504399-1.500.040.001, 1804 4020 1.600.501.001 44.50.43, 1804 4020 1.621.230.001 44.50.43 e 1804 4020 1.500.040.001 44.50.43".

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 014/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 31 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2029.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2029.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161667-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.550/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre.

CNPJ: 88.593.231/0001-05.

OBJETO: Repasse para a realização de ações voltadas a promoção e prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) entre jovens estudantes da cidade de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 658/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 608/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 05 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 04 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 658/2024.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 216.313,00 (duzentos e dezesseis mil trezentos e treze reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 002269 1.5.00.040001 33.50.43 e 01804 002269 1.5.00.040001 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 076/2024.

PROCESSO: 24.10.000011575-1.

OBJETO: Aquisição de arruela vedação com furo para tubete 3/4".

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2024

PROCESSO 24.10.000011030-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2024 – PROCESSO 24.10.000011030-0 – Curva PEAD eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de janeiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Vinis Car Autopeças Ltda.

PROCESSO SEI 24.10.000006929-6.

CONTRATO 24.10.000006929-6.

OBJETO: Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em Furgões de todas as marcas de propriedade do DMAE.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 510.000,00.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO DRENA-POA.

PROCESSO SEI 21.10.000003117-9.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000003117-9.

OBJETO: reajustamento em Contrato de elaboração de projetos básico e executivo de micro e macrodrenagem e reservatório de amortecimento no Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 288.829,09.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SULAQUÁTICA EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 20.10.000006448-9.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 20.10.000006448-9.

OBJETO: reajustamento em Contrato de serviços subaquáticos para inspeção e realização de trabalhos diversos para o DEPARTAMENTO, conforme normas da Autoridade Marítima (Marinha do Brasil), em especial a NORMAM 15 /DPC.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 22.127,16.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

PROCESSO SEI 23.10.000011162-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011162-9.

OBJETO: prorrogação e reajustamento em Contrato de credenciamento de prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços - Banco do Brasil.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 9.888,00.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SIMON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000006267-4.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000006267-4.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de comportas afetadas pelo evento climático de maio de 2024 em Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 061/2024

PROCESSO 24.10.000009848-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SAFETY WORLD BRASIL LTDA – ME - CNPJ 18.356.265/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa para execução serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de mão de obra e de peças genuínas/originais para 01 (um) compressor de alta pressão da marca BAUER, modelo JUNIOR II.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 5.040,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-33.90.39.17 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.10.000010554-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 92.965.813/0001-34.

OBJETO: Patrocínio do evento 38º Engenheiro do Ano, a ser realizado em 11 de dezembro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 15.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.22 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 74, , inciso III - alínea "e" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2024

PROCESSO 24.10.000010681-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Cilindro para armazenamento cloro.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.599.800,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023

PROCESSO 22.17.000003662-2

REGISTRO Nº 1137.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA RUBEM BERTA, CNPJ 01.755.425/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato Registrado 001/2023 (22853761), referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva.

REAJUSTE: Do Contrato Registrado 001/2023 (22853761) será reajustado a partir de 29/03/2024, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 29/03/2023 até 28/03/2024, no percentual de 4,46% (memória de cálculo no Despacho 30353647 e Informação 30855855).

VALOR: O valor total anual passa de R\$ 90.567,94 para R\$ 94.188,12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 7º do Contrato Registrado 001/2023 (22853761) e o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.15.000001465-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81535/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

TERMO ADITIVO II: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 718/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO ADITIVO I: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/01/2025. - **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 –** A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, Item 5.4, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 04/01/2025 a 03/01/2026. - **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 –** Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 77.450,00.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.16.000033578-0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza. Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 13 de dezembro de 2024 através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 029/2024

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000001214-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e fornecimento de Projeto Executivo, Memorial Executivo e Planilha Orçamentaria para ampliação da Sala Técnica do POP SMAMUS, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos. O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07/01/2025, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 07/01/2025, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 21.12.000001589-5

PROCESSO 22.12.000000401-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 02 (duas) licenças anuais para acesso a ferramenta Banco de Preços da empresa Negócios Públicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 15/02/2025 a 14/02/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais).

ORIGEM DO RECURSO : Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br